



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 30 de julho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 9823/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 309/2026

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Institui o "Programa Reintegra Santana de Parnaíba 40+ e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

PL contém vício de iniciativa - art. 47, §1º, IV da LOM.

Tem a Lei nº 3.615/2017 e Lei nº 3.961/2021 sobre o assunto.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380032003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 30/07/2026 14:52

Checksum: **2BFB7F79718EE0EA46AF061EFA2DAF68407E8BF39A11B1440DD00BF2B0F90AE3**

